

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE ,AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER Nº 7/2016.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°60 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA:28/12/16.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: aprova o calendário de eventos do município.

RELATÓRIA:

A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo da aprovação do Calendário de Eventos para o exercício de 2017.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de instituir o calendário de eventos/2017.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 2016.

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver RENE FERNANDES

Ver. LENON BARBO